

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1137 de 29/12/95

DECRETO Nº 8896/95
de 04 de dezembro de 1995

Atualiza a receita prevista e a despesa
fixada para Dezembro de 1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

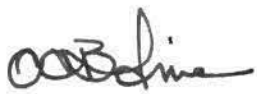
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 04 de Dezembro de
1995 a receita prevista e a despesa fixada em 1,00% de acordo com a
variação do IGP-M (índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida nos
meses de setembro a novembro de 1995, nos termos do artigo 2º, § 1º da
Lei 4677 de 29 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com vigência a partir de 04 de Dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04
de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos